DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

ATO DECISÓRIO N.º 01/2021

MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS, R.G. 40.359.995-7, Professora de Educação Básica Ciclo I (PEB I_ Polivalente), no Regime Jurídico CLT, nas escolas Municipais: EMEF. Professor “Miguel Padula” e EMEI “Jesus Natalino Peres”, no município de Embaúba, acumula como PEB I- Professora de Educação Básica Ciclo I, no Regime Jurídico CLT, na Unidade Escolar EMEF Professora Darci Helena Delgado, no município de Catanduva/SP.

Decisão: Acumulação Legal.

Embaúba, 09 de Junho de 2021

Vilson Soares

Diretor de Escola

RG. 22.601.249-9

Adauto dos Santos

Secretário de Educação

RG. 22.905.860-7

ATO DECISÓRIO N.º 02/2021

ANGELICA FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA, R.G.46.039.808-8, Professora de Educação Básica Ciclo II (Disciplina ARTE), no Regime Jurídico CLT, nas escolas Municipais: EMEF. Professor “Miguel Padula” e EMEI “Jesus Natalino Peres”, no município de Embaúba, acumula como PEB II- Professora de Educação Básica Ciclo II, no Regime Jurídico CLT, na Unidade Escolar EMEF “Olga Birolli Gonzalez”, no município de Novais/SP.

Decisão: Acumulação Legal.

Embaúba, 09 de Junho de 2021

Vilson Soares

Diretor de Escola

RG. 22.601.249-9

Adauto dos Santos

Secretário de Educação

RG. 22.905.860-7